



FRANCIO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇADOR – SANTA CATARINA.

Autos n. 5003192-39.2021.8.24.0012

FELIPE EUGÊNIO FRANCIO, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial da empresa **AUTO ELÉTRICA XAVENZ LTDA**, já qualificado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e ao final requerer o que segue:

Visando dar efetividade ao art. 22, II, “c” da Lei n. 11.101/2005, vem este administrador judicial apresentar:

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA DEVEDORA

Elaborando relatórios relativos ao faturamento mensal bem como número de funcionários ligados a empresa autora, como forma de monitoramento de suas atividades e intensidade de continuidade da produção. Desta feita, o mês de referência deste relatório são os meses de Abril e Maio/2021.

1. Do informe das atividades da recuperanda

1.1. Descrição de Atividades

Como relatado na inicial, a recuperanda Auto Elétrica Xavenz Ltda é empresa que se dedica a prestação de serviços elétricos (instalação, reparação e



FRANCIO ADVOCACIA

manutenção) e mecânicos para veículos e máquinas, alinhamento e balanceamento, lanternagem, funilaria e pintura para veículos automotores, assim como ao comércio varejista de pneumáticos câmaras de ar, peças e acessórios para veículos automotores.

Nos meses relativos as prestações de contas não houve qualquer alteração da atividade empresarial.

1.2. Da estrutura societária

A devedora possui o seguinte quadro societário:

Sócios	Nº de Quotas	Participação %	Valor (R\$)
Idanir Xavier	25.000	50	25.000,00
Gilmar Francisco Venz	25.000	50	25.000,00
	50.000	100	50.000,00

A Administração da sociedade é realizada pelo sócio Sr. Idanir Xavier.

Não houve qualquer alteração no quadro societário ou mesmo na administração da devedora no período compreendido dos relatórios.

1.3. Estabelecimentos da devedora

A devedora está sediada na Rodovia Antonio Comazzetto, n. 209, Bairro Figueeroa, Caçador/SC, sendo este o único estabelecimento que presta e realiza os serviços.

Não houve qualquer abertura ou fechamento de estabelecimentos.

2. Do quadro de funcionários

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área administrativa, de prestação de serviços de mecânica e elétrica e vendas em geral, chegando



FRANCIO ADVOCACIA

a um total de **8 (nove) funcionários** ligados a recuperanda no mês corrente, sendo que 1 (um) se encontra afastado.

3. Indicadores contábeis e financeiros

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios e balancetes da recuperanda.

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido.

Os ativos demonstram onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. Por outro lado, o passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Por fim, o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, como é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

3.1. Ativo

O ATIVO da empresa, que em Abril/2021 somou 2.453.698,56, é majoritariamente composto pelos itens: contas a receber (16%), estoques (33%), ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) (36%) e outros créditos (8%).

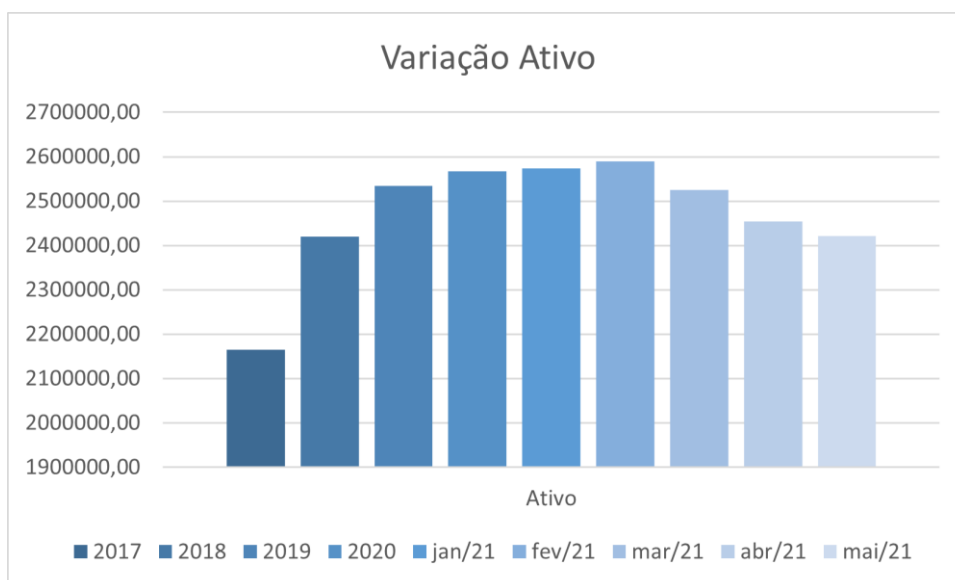
Houve uma retração no ativo de 2,85% em relação ao mês anterior.

Já no mês de Maio/2021, o ATIVO somou 2.421.259,41, sendo majoritariamente composto pelos itens de: contas a receber (16,3%), estoques (33,2%), ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) (36,3%) e outros créditos (8,5%).



FRANCIO ADVOCACIA

Houve uma retração no ativo de 1,32% em relação ao mês anterior.



3.2. Passivo

Já o PASSIVO (passivo circulante + passivo não circulante), que no mês de Abril/2021 somou 1.607.182,68 é representado principalmente por: Instituições Financeiras (56,1%), Consórcios (19,8%) e tributos e parcelamentos (14,8%).

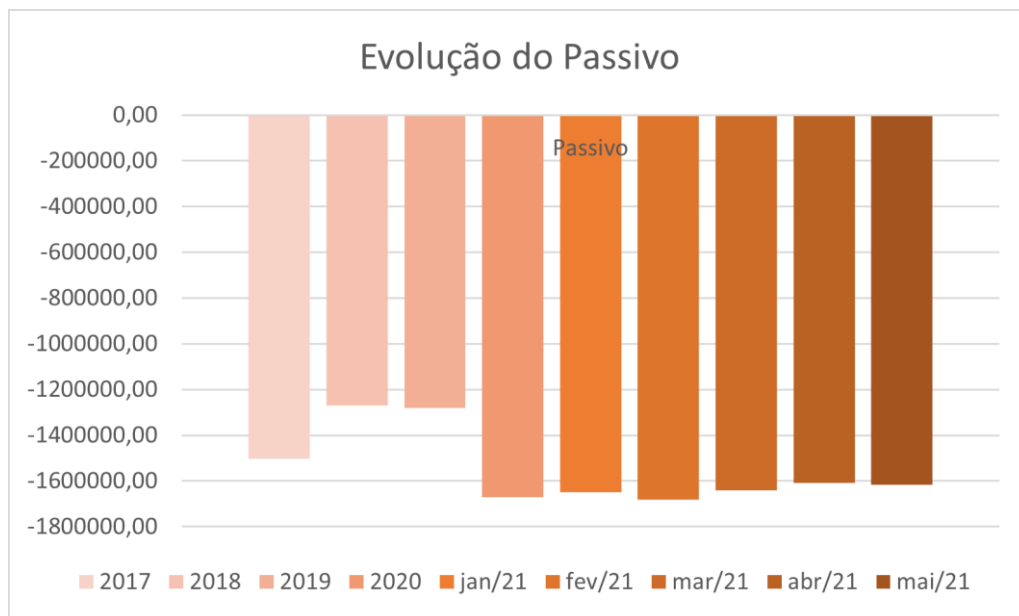
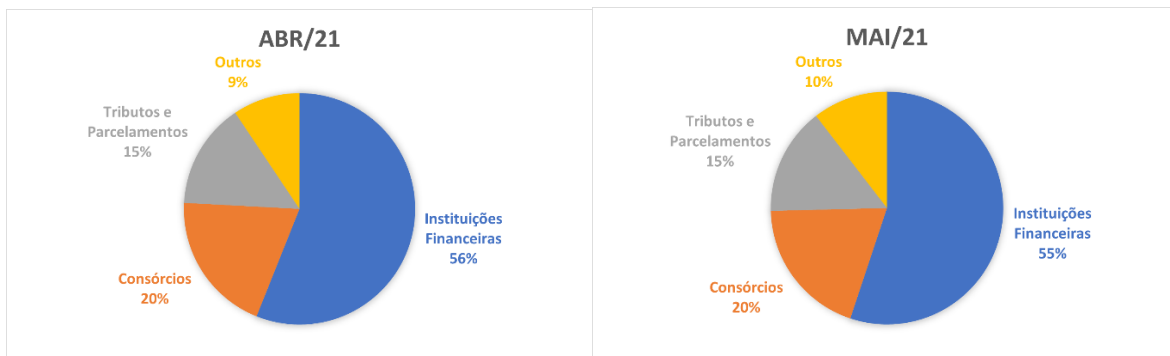
Houve uma retração no passivo de 2,09% em relação ao mês anterior.

No mês de Maio/2021 o PASSIVO (passivo circulante + passivo não circulante) somou 1.615.448,03, sendo representado principalmente por: Instituições Financeiras (55,1%), Consórcios (19,5%) e tributos e parcelamentos (14,9%).



FRANCIO ADVOCACIA

Houve um crescimento do passivo de 0,34% em relação ao mês anterior.



Acima a situação geral do passivo da empresa.

3.2.1. Do passivo fiscal

A recuperanda possui dentro desse passivo analisado no item anterior, um passivo tributário e extraconcursal, por conseguinte.

3.2.1.1. Dos parcelamentos



FRANCIO ADVOCACIA

Conforme relatório trazido pela devedora, está enquadrada no sistema de tributação do simples nacional, possuindo três parcelamentos federais em vigor, e alguns débitos em aberto relativos ao Simples Nacional e ICMS.

Os parcelamentos em vigor são os seguintes:

- PERT aderido em 19/6/2018, referente a débitos do Simples Nacional dos períodos de apuração 02 a 09/2016 do qual já foram pagas 36 parcelas de um total de 150, cujo parcelamento encontra-se em dia, última parcela do mês 06/2021, no valor de R\$ 489,58, atualizado mensalmente pela Selic;
- Parcelamento por Acordo de Transação Extraordinário, referente a inscrição de dívida ativa n. 91421004770, relativos a parte dos tributos federais do simples nacional dos períodos de 07/2020, 09/2020 e 10/2020, parcelamento aderido em 145 vezes, na data de 22/4/2021, cujas três primeiras parcelas são de R\$ 172,64 e as demais de R\$ 361,09, atualizadas mensalmente pela Selic, cujo parcelamento encontra-se em dia;
- Parcelamento do Simples Nacional, dos períodos de apuração de 10/2019, 11/2020, 12/2020, 01/2021 e 02/2021, parcelados em 60 vezes, na data de 22/4/2021, cuja entrada no valor de R\$ 7.939,73 e as demais prestações de R\$ 1.211,14, estando com a segunda parcela em atraso.

3.2.1.2. Débitos vencidos em aberto

Além dos parcelamentos, possui ainda alguns débitos federais vencidos em aberto, relativos ao Simples Nacional, são eles:

- 03/2020: R\$ 8.875,99 (vencido em 20/10/2020);
- 04/2020: R\$ 11.187,35 (vencido em 20/11/2020);
- 05/2020: R\$ 9.969,49 (vencido em 20/12/2020).

E a nível estadual, relativo ao ICMS do Simples Nacional, os seguintes débitos, que já se encontram inscritos em Dívida Ativa:

- 07/2020: R\$ 2.440,53 (vencido em 20/8/2020);



FRANCIO ADVOCACIA

- 09/2020: R\$ 3.236,80 (vencido em 20/10/2020);
- 10/2020: R\$ 3.641,73 (vencido em 20/11/2020).

3.2.1.3. Débitos vencidos em aberto

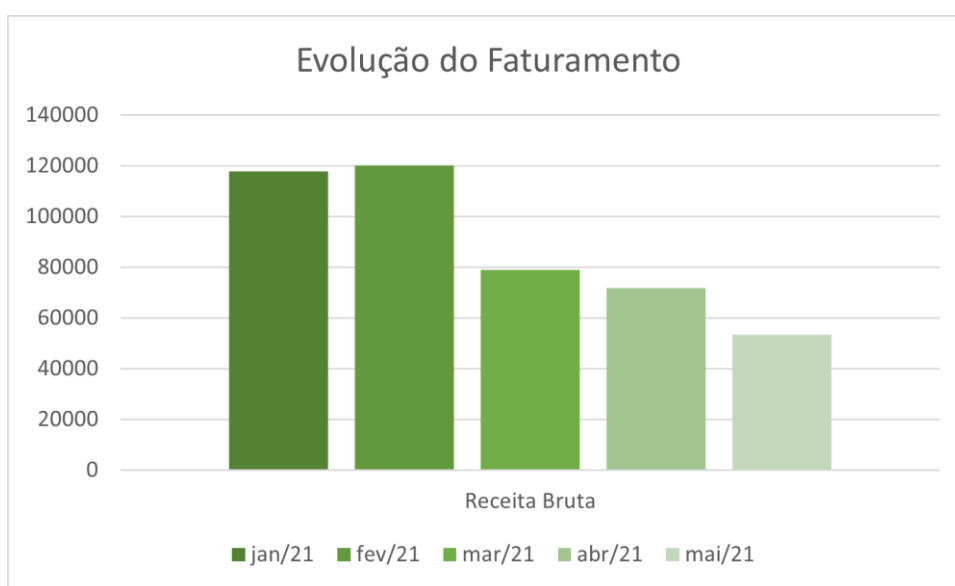
A recuperanda possui ainda débitos a vencer relativos ao simples nacional, referentes aos períodos de apuração de 03/2021, 04/2021 e 05/2021, porém referidas pendências tiveram seus vencimentos prorrogados, inclusive com a possibilidade de recolhimento em duas quotas.

3.3. Do patrimônio líquido

O patrimônio líquido permaneceu estável desde o exercício 2020, sendo composto de lucros/prejuízos acumulados (94,4%), e do capital social (5,6%).

3.4. Faturamento

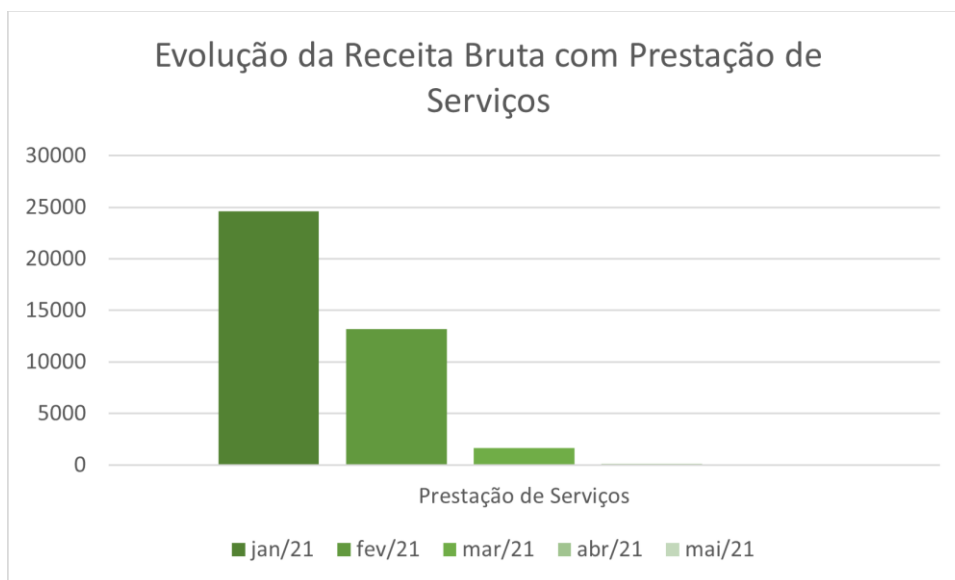
O faturamento bruto da devedora atingiu no mês de Abril de 2021 o valor de R\$ 71.878,73, retração de 9% em relação ao mês anterior, e no mês de Maio de 2021 o valor de R\$ 53.289,83, mais uma vez retração de 25,9%, em relação ao mês de abril/2021.





FRANCIO ADVOCACIA

Um destaque é relativo as receitas com a prestação de serviços que vieram caindo vertiginosamente desde o início do corrente ano, vindo a zerar no mês de Maio, nos moldes do gráfico abaixo.



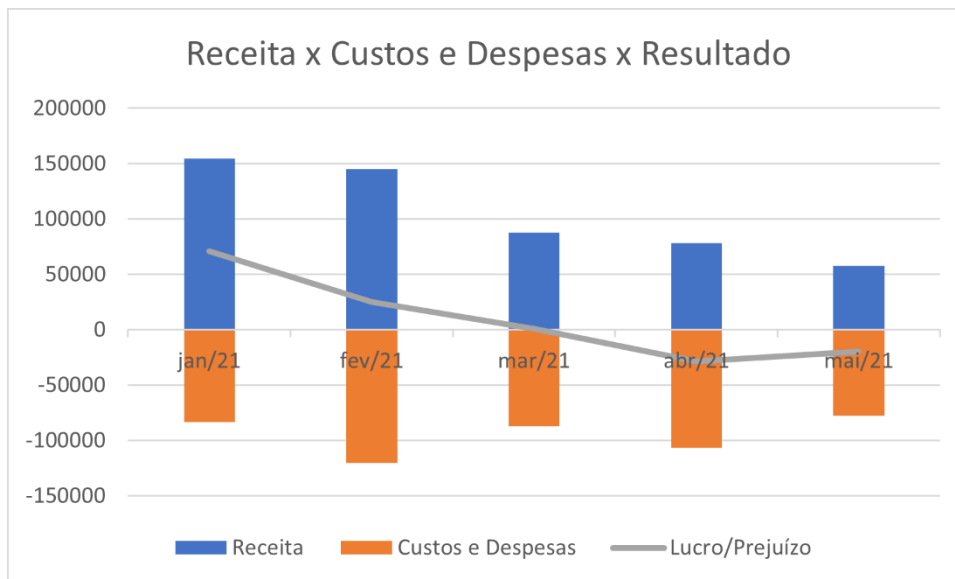
A receita com prestação de serviços foi responsável por quase 21% do faturamento no ano de 2017, 21,1% no ano de 2018, 17,3% em 2019 e 16,5% no último ano.

3.5. Receitas x Custos e Despesas x Resultados

Realizando um comparativo entre as Receitas x Custos e Despesas x Resultados, antes de considerar qualquer custo financeiro, chega-se ao seguinte gráfico.



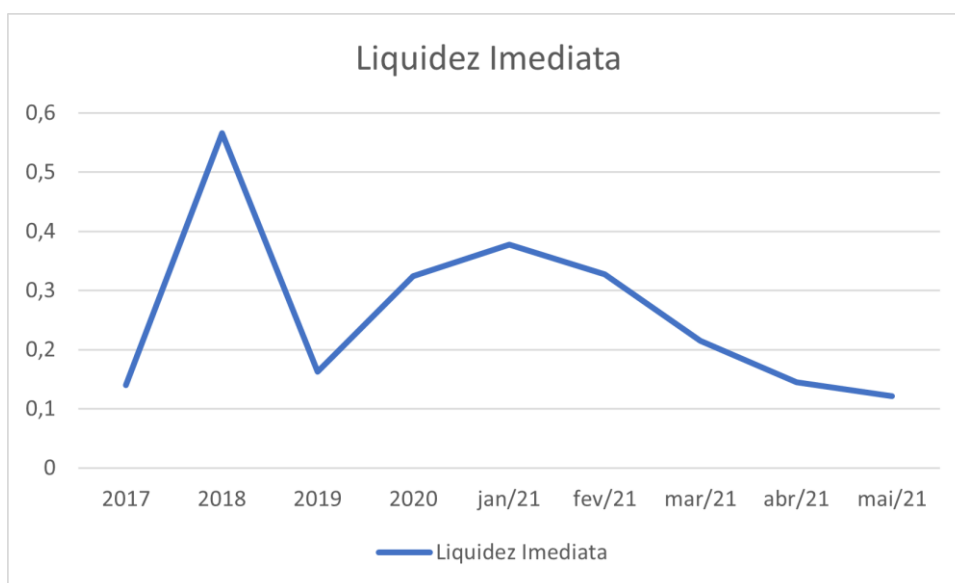
FRANCIO ADVOCACIA



4. Índices de Liquidez

4.1. Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o Disponível e o Passivo Circulante ou Obrigações de Curto Prazo. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

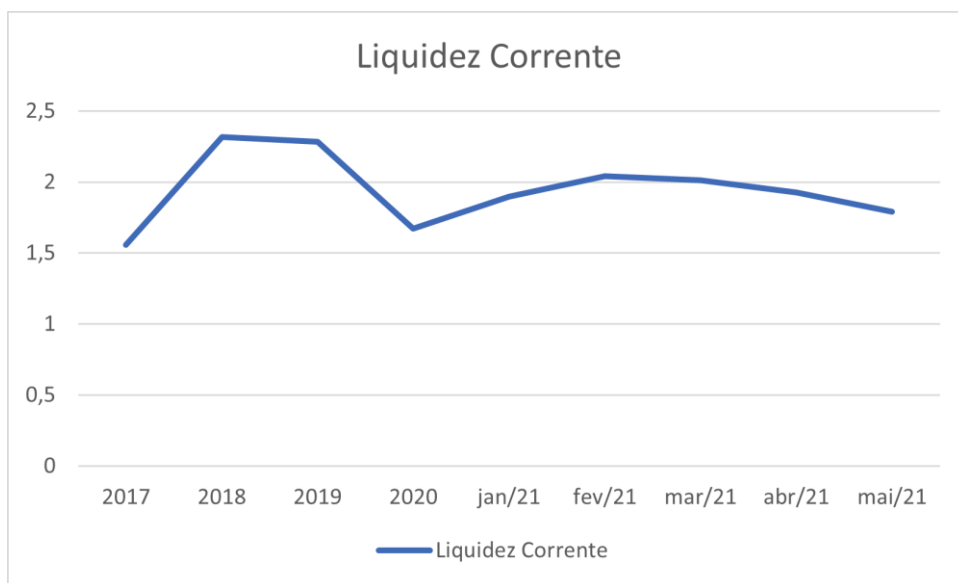




FRANCIO ADVOCACIA

4.2. Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

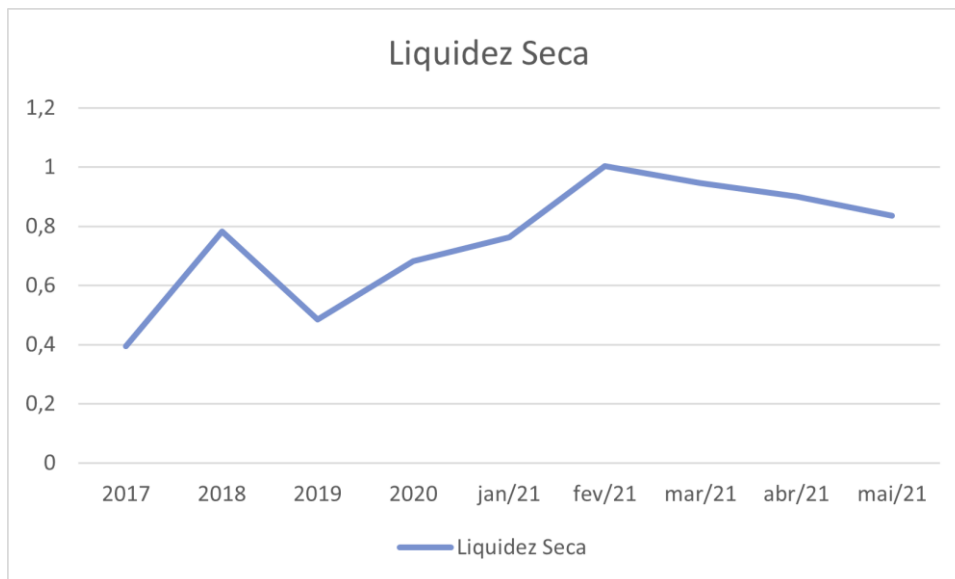


4.3. Liquidez seca

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu Ativo Circulante, com exclusão da conta de Estoques, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu Passivo Circulante ou Obrigações de Curto Prazo.

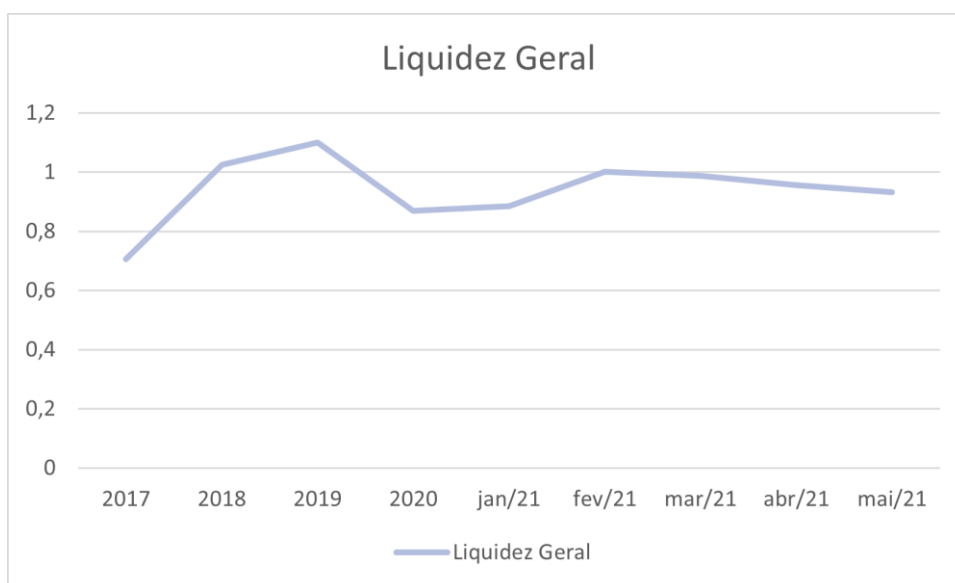


FRANCIO ADVOCACIA



4.4. Liquidez geral

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o Exigível Total e o Realizável Total da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto (Ativo Circulante) e longo prazo (Realizável a Longo Prazo) também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos par cumprir com a cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.





FRANCIO ADVOCACIA

Todos os gráficos e dados informados na presente petição, como colocado anteriormente, baseiam-se nos balanços e balancetes contábeis, Demonstrativos de Resultados e informações prestadas a este Administrador Judicial pela empresa e/ou por sua contadora.

É o que tenho a informar e requerer nesta etapa processual.

**Nestes termos,
Pede deferimento.**

Caçador, 07 de julho de 2021.

FELIPE EUGÊNIO FRANCIO
OAB/SC 37.309
felipeefrancio@gmail.com